

AVIAÇÃO – Acidente do voo JJ-3054 da TAM

Eduardo Puzziello (5511) 3049-9478
epuzziello@bancofator.com.br

O Acidente

No início da noite de ontem, a aeronave da TAM Airbus A320, voo JJ 3054, procedente de Porto Alegre derrapou ao tentar pousar na pista principal do aeroporto de Congonhas em São Paulo. O jato ultrapassou a cabeceira da pista, cruzou a Avenida Washington Luiz e atingiu um depósito da própria empresa e um posto de gasolina, do outro lado da avenida, provocando incêndio. As operações de pouso e decolagem no aeroporto foram suspensas e seus vôos desviados para outros aeroportos vicinais (e.g. Cumbica, em Guarulhos, e Viracopos, em Campinas). De acordo com nota divulgada pela empresa, o voo trazia aproximadamente 184 pessoas (178 passageiros e 6 tripulantes) quando sofreu o acidente. Notícias desencontradas mencionam como principal razão a tentativa do piloto em arremeter a aeronave após frustrado pouso na escorregadia pista de Congonhas (chovia naquela hora) embora a TAM ainda não tenha confirmado a possível causa para o acidente nem informado a extensão total de seus danos.

No dia anterior, um avião de pequeno porte modelo ATR-42 da companhia Pantanal, procedente de Araçatuba no interior paulista, derrapou após pousar na recém reformada pista principal do mesmo aeroporto, o que causou a suspensão das operações por aproximadamente uma hora. O avião parou na lateral da pista, entre a principal e a auxiliar.

As pistas do Aeroporto de Congonhas

Desde o início de 2006 o aeroporto de Congonhas registrou alguns casos de derrapagens de aeronaves devido ao mau estado de conservação de suas pistas. No final de fevereiro de 2007 a pista auxiliar foi reformada. Durante este período, devido ao seu precário estado, a pista principal era fechada sempre que chovia forte na capital paulista. Os trabalhos na recuperação da pista auxiliar duraram cerca de dois meses e logo após sua conclusão começaram as obras na pista principal, que foi liberada para pousos e decolagens no dia 30/6/07. Entretanto, a liberação foi feita sem a reconstituição das ranhuras (*grooving*) que dão mais aderência aos pneus dos aviões no pouso e facilitam o escoamento da água em período de chuvas. Mesmo sem o *grooving*, a infraestrutura da pista passou em testes de declive - inclinação da pista para possibilitar o escoamento da água - e aderência. Segundo a Infraero, o *grooving* não poderia ter sido feito logo após a liberação da pista, pois é necessário um período de tratamento do pavimento. Sua reconstituição deverá ter início ainda neste mês, em 25/7/07, e será feito durante as madrugadas para não atrapalhar as operações de pousos e decolagens na pista. O prazo para o término da reconstituição das ranhuras é de 60 dias, segundo a Infraero.

Possíveis conseqüências após o acidente

Em 29/9/06 uma aeronave da Gol envolveu-se no até então maior acidente aéreo brasileiro e expôs a fragilidade em que se encontra a atual estrutura aeroportuária brasileira e o controle do tráfego aéreo nacional. Incontestavelmente o acidente de ontem com a aeronave da TAM, embora ainda não haja confirmação oficial sobre suas conseqüências, irá colocar ainda mais em xeque a credibilidade sobre a segurança do setor e servirá como uma forte propaganda desfavorável à sua frágil confiabilidade.

A situação precária em que se encontravam as pistas auxiliar e principal do aeroporto paulista levantou inúmeras discussões sobre provável mudança de vôos em definitivo para Viracopos ou Cumbica e até a construção de um novo aeroporto nas imediações da capital paulista. Com este acidente, discussões sobre a utilização de aeronaves de grande porte em Congonhas, a segurança e a necessidade em se ter o maior aeroporto do Brasil em número de vôos e decolagens dentro da cidade aumentará ainda mais o coro daqueles que querem minimizar sua importância dentro da Matriz de Transporte Aéreo Brasileiro.

Diferentemente do que aconteceu no acidente do ano passado, este tem uma característica diferente em termos de perspectiva para o setor. Agora, o principal elemento em jogo é a credibilidade do setor como um todo, e não apenas de uma ou duas companhias aéreas. Adicionalmente, devido ao acidente, é provável que o chamado “efeito cascata” de atrasos e cancelamentos de vôos causados pelo acidente piorem ainda mais a situação do setor no curto prazo. Acreditamos, portanto, que este acidente deverá impactar negativamente o desempenho operacional e a rentabilidade no médio prazo das principais companhias aéreas brasileiras, em especial da TAM e Gol, e conseqüentemente a performance de suas ações.

Colocaremos, por ora, nossa recomendação e preço-alvo para as ações de TAM e Gol **EM REVISÃO**.

Recomendações Fator Corretora - Critérios e Distribuição

Recomendação	Critérios	Distribuição	
		Quantidade	% do total
Compra	Espera-se que o retorno total da ação seja significativamente superior à variação do Ibovespa.	26	30,6
Atraente	Espera-se que o retorno total da ação seja superior à variação do Ibovespa.	20	23,5
Manutenção	Espera-se que o retorno total da ação fique em linha à variação do Ibovespa.	27	31,8
Não Atraente	Espera-se que o retorno total da ação seja inferior à variação do Ibovespa.	12	14,1
Venda	Espera-se que o retorno total da ação seja significativamente menor à variação do Ibovespa.	0	0,0
Total		85	100,0

Disclosures

Este relatório foi preparado pela **Fator S/A Corretora de Valores** para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem a expressa autorização da **Fator S/A Corretora de Valores**.

Este relatório é distribuído somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer instrumento financeiro. As informações contidas neste relatório são consideradas confiáveis na data na qual este relatório foi publicado. Entretanto, as informações aqui contidas não representam por parte da **Fator S/A Corretora de Valores** garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tal. As opiniões contidas neste relatório são baseadas em julgamentos e estimadas, estando, portanto, sujeitas a mudanças.

Atendendo a Instrução CVM nº388, de 30 de abril de 2003, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM nº 412, de 07 de dezembro de 2004, o(s) analista(s) de investimento, do departamento de análise de investimento da **Fator S/A Corretora de Valores**, que preparou(aram) este relatório declara(m) que:

(I) suas recomendações refletem única e exclusivamente suas opiniões pessoais, as quais foram elaboradas de forma independente e autônoma, inclusive em relação à **Fator S/A Corretora de Valores**.

(II) as opiniões e fatos apresentados neste relatório não foram revisadas e/ou aprovadas por outros profissionais das sociedades que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro da **Fator S/A Corretora de Valores**.

(III) não possui(m), diretamente ou indiretamente, posições em ações e/ou outros valores mobiliários nas companhias que foram alvo de análise neste relatório, que representem 5% ou mais de seu patrimônio pessoal, e não está(ão) envolvido(s) na aquisição, alienação e intermediação de tais valores mobiliários no mercado.

(IV) não exerce(m) quaisquer funções no âmbito da(s) referida(s) companhia(s) e nem mantém vínculo com qualquer pessoa(s) que tenha(m) tais atribuições.

(V) a sua remuneração e/ou compensação baseia-se em parte no resultado total das atividades financeiras, que incluem as atividades de *Investment Banking* e corretagem de valores mobiliários. Entretanto, como responsável(is) pela elaboração deste relatório afirma(m) não participar(em) de quaisquer transações das empresas objeto de análise, sendo que parte de sua(s) compensação(ões) não foi(ram), ou será(ão), diretamente ou indiretamente, relacionadas a alguma opinião e/ou recomendação contida neste relatório.

(VI) a **Fator S/A Corretora de Valores** e/ou as sociedades que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro da **Fator S/A Corretora de Valores** participou(ram) da oferta pública de títulos e/ou valores mobiliários, recebendo nos últimos 12 (doze) meses compensação, das companhias adiante mencionadas, cujos valores mobiliários são alvo de análise da **Fator S/A Corretora de Valores**: Lupatech S/A, Brasil Agro S/A, CESP – Cia. Energética de SP, Kuala S/A, CBC – Cia Brasileira de Cartuchos, CVRD – Cia. Vale do Rio Doce, DF Vasconcelos S/A, Tupy S/A, Medial Saúde S/A, Eletropaulo Metropolitana Eletricidade SP, Klabin Segall S/A, Santos Brasil S/A, M Dias Branco S/A Ind. Com. de Alimentos, Brascan Residential Properties S/A, Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A, Terna Participações S/A, Brasil Ecodiesel Ind. Com. de Biocombustíveis e Óleos Vegetais S/A, Odontoprev S/A, BNDESPAR, Positivo Informática S/A, São Carlos Participações S/A, LPS Brasil – Consultoria de Imóveis S/A, Dufry South America, Camargo Correa Desenvolvimento Imobiliário S/A, Rodobens Negócios Imobiliários S/A, PDG Realty S/A Emp. Imobiliários, Tecnisa S/A, Iguatemi Empresas de Shopping Centers S/A, São Martinho S/A, Embraer S/A, Suzano Papel e Celulose S/A, GVT Holding S/A, Anhanguera Educacional Part. S/A, Gafisa S/A, Even S/A, JBS S/A, JHSF S/A, Banco Pine S/A, BR Malls Participações S/A, Metalfrío S/A, Fertilizantes Heringer S/A, Bematech Ind. COM. e Eletrônicos S/A, Indústrias Romi S/A, Agra Empreendimentos Imobiliários S/A, Wilson Sons Limited, Banco Sofisa S/A, Usiminas S/A, INPAR, Tarpon, SLC Logística, Paranabanco, Log-In Logística Internacional, EzTec Empreendimentos e Participações, Banco Cruzeiro do Sul e Banco Daycoval.

(VII) ainda no que se refere à compensação, a **Fator S/A Corretora de Valores** e/ou as sociedades que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro da **Fator S/A Corretora de Valores** recebeu(ram) compensação por serviços prestados nos últimos 12 (doze) meses relacionados à *Investment Banking* das seguintes companhias: Tupy S.A., D. F. Vasconcellos, Docas, Companhia Brasileira de Cartuchos, CESP, Randon Participações, Brasil Ecodiesel, Nossa Caixa, Vale do Rio Doce, Kuala, PPE Fios Esmaltados, Metalfrío e INPAR as quais são alvo de análise da referida Instituição.

(VIII) ainda no que se refere à compensação, a **Fator S/A Corretora de Valores** e/ou as sociedades que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro da **Fator S/A Corretora de Valores** devem receber compensação por serviços prestados nos próximos 3 (três) meses relacionados à *Investment Banking* das seguintes companhias: PPE Fios Esmaltados, CESP.

(IX) a **Fator S/A Corretora de Valores** e/ou as sociedades que pertencem ao mesmo conglomerado financeiro da **Fator S/A Corretora de Valores**, os fundos de investimento, carteiras e/ou clubes de investimento por eles administrados, possui(em) 1% (um por cento), ou mais, do capital social das companhias adiante mencionadas, as quais são alvo de análise da **Fator S/A Corretora de Valores**: CONTAX, FERBASA, IdeiasNet, , Indústrias Romi, Metal Leve.

Informações adicionais sobre quaisquer ações recomendadas podem ser obtidas através de solicitação. Os relatórios publicados pela equipe de análise de investimento também podem ser encontrados em nosso site <http://www.bancofator.com.br>